

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 28 de março de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1417

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 042, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a”, da Lei Municipal nº 2.597/2025:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 384	RS 15.000,00
SUBTOTAL	RS 15.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 224	RS 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 226	RS 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 204	RS 25.000,00
SUBTOTAL	RS 65.000,00

TOTAL	RS 80.000,00
--------------	---------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 376	RS 15.000,00

SUBTOTAL	RS 15.000,00
-----------------	---------------------

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6699	RS 40.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 217	RS 25.000,00
SUBTOTAL	RS 65.000,00

TOTAL	RS 80.000,00
--------------	---------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 28 de março de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº48/2023

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: J.O. da Silva Reformas, Construções e Consultoria - ME. Objeto: Repactuação do contrato referente a prorrogação do prazo de vigência, ficando prorrogado pelo período de 6 (seis) meses, até 02 de outubro de 2025, bem como reajuste de valor, passando o valor mensal para R\$4.343,11 e o dia de trabalho em campo para R\$233,05.

Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº04/2024.

Data de assinatura: 28/03/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 008/2025, processo 055/2025; **Objeto: execução de serviços para a reforma parcial do Prédio da Microárea da Volta dos Freitas, localizado na Zona Rural, no Distrito da Volta dos Freitas, na cidade General Câmara/RS. A reforma tem o objetivo de melhorar as condições de utilização da edificação, especialmente após os danos causados pela enchente de 2024;** contrato nº038/2025, firmado em 28/03/2025 entre a contratante: Prefeitura Municipal de General Câmara e Contratada: **M. S. MACHADO DA LUZ - ME** inscrita no CNPJ: 40.047.365/0001-96; No valor de R\$ 47.799,27



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL



(Quarenta e sete mil e setecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 11/04/2025 a partir das 09h00min, licitação Processo n° 066/2025 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR POR ITEM, objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada para a festa de aniversário do município de General Câmara, incluindo ronda preventiva, apoio à organização do evento e segurança patrimonial durante os dias de realização, sendo do dia 30/04 ao dia 04/05.** Informações www.portaldecompraspublicas.com.br. General Câmara/RS, 28 de março de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

